



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO N° 478/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal e às Secretarias Municipais competentes acerca dos recorrentes problemas na recarga e utilização do cartão de transporte estudantil, que vêm impedindo estudantes do Município de Santa Bárbara d'Oeste de utilizarem regularmente o transporte coletivo para frequentar instituições de ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Vereadora a existência de reiterados problemas relacionados ao cartão de transporte estudantil utilizado pelos alunos da rede pública e técnica de ensino do Município;

CONSIDERANDO os relatos de estudantes da ETEC Professor José Dagnoni e da Escola Estadual Ulisses de Oliveira Valente, os quais afirmam que, desde o início do ano letivo, seus cartões deixam de receber recargas após atingirem determinado limite de utilizações, impossibilitando o embarque nos ônibus do transporte coletivo;

CONSIDERANDO o relato de estudante da ETEC Professor José Dagnoni, informando que necessita utilizar o transporte coletivo diariamente para deslocar-se até a escola, mas que frequentemente depende de familiares para levá-la ao terminal urbano porque o cartão estudantil deixa de funcionar em razão da ausência de recarga, situação que compromete seu acesso às aulas;

CONSIDERANDO ainda que outros estudantes relataram enfrentar o mesmo problema, inclusive aluno residente no bairro Cruzeiro do Sul, matriculado na Escola Estadual Ulisses de Oliveira Valente, que teria deixado de frequentar aulas em determinados dias em razão da impossibilidade de utilização do benefício;

CONSIDERANDO que a eventual limitação de viagens ou falhas na recarga do cartão estudantil podem representar obstáculo ao exercício desse



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



direito fundamental, especialmente para estudantes de famílias em situação de vulnerabilidade econômica.

SENDO ASSIM, REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal e Secretarias Municipais competentes para a questão, para que preste as seguintes informações:

1. A Administração Municipal tem conhecimento das reclamações envolvendo a não recarga ou bloqueio dos cartões de transporte estudantil desde o início do ano letivo de 2026?
2. Quantas reclamações ou solicitações relacionadas a esse problema foram registradas pela Prefeitura e pela empresa concessionária até a presente data?
3. Existe limite diário, semanal ou mensal de viagens para os usuários do passe estudantil? Em caso positivo, qual é o fundamento legal ou contratual para essa limitação?
4. Como é realizado o cálculo da quantidade de viagens disponibilizadas aos estudantes beneficiários do passe estudantil?
5. O sistema considera apenas o trajeto residência-escola-residência ou contempla situações em que o estudante necessita realizar integrações, deslocamentos para bibliotecas, cursos técnicos, atividades complementares ou outros compromissos acadêmicos?
6. Quais fatores podem impedir a recarga automática do cartão estudantil?
7. Existe falha técnica ou operacional identificada pela Administração Municipal ou pela empresa concessionária que esteja ocasionando esse problema?
8. Quais providências já foram adotadas para solucionar a situação?
9. Qual prazo/previsão para solucionar esse problema em sua totalidade, no (sentido de que 100% dos estudantes que dependam do cartão/transporte sejam atendidos)?
10. Há previsão de revisão dos critérios atualmente utilizados para concessão e recarga do passe estudantil, de modo a assegurar que nenhum estudante deixe de frequentar as aulas por insuficiência de créditos?
11. A Administração Municipal pretende promover ampla divulgação dos canais de atendimento e dos procedimentos para que os estudantes



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



possam regularizar seus cartões quando houver falhas na recarga? Em caso positivo, informar como e quando isso ocorrerá.

Justificativa

O presente requerimento busca esclarecer uma situação que tem gerado grande preocupação entre estudantes do Município.

Relatos apontam que, embora regularmente cadastrados no programa de transporte estudantil, alunos estão encontrando dificuldades para utilizar o benefício em razão da ausência de recargas ou da existência de limites que inviabilizam o deslocamento necessário para frequentar as aulas.

O transporte estudantil constitui importante instrumento de garantia do direito à educação, especialmente para estudantes que dependem exclusivamente do transporte coletivo para acessar suas instituições de ensino.

Dessa forma, é imprescindível que a Administração Municipal esclareça as causas do problema e adote medidas urgentes para assegurar que nenhum aluno seja privado de frequentar a escola por dificuldades relacionadas ao passe estudantil.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 3 de agosto de 2026.

ESTHER MORAES

Vereadora
Partido Verde



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VM77110780M5UW2S> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VM77-1107-80M5-UW2S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6349/2026 03/08/2026 12:27 - CHAVE: VM77-1107-80M5-UW2S